



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N. 410/GDGSET.GP, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Seção de Apoio Administrativo, vinculada à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos.

Parágrafo único. Fica transformada a função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, vinculada à Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, em função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, vinculada à Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Fica transferida a função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, vinculada à Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, para a Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade.

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 21 de julho de 2025.

MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.